



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Processo: 037/2024

Pregão Nº: 09/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DE FROTA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÂMBULO

No dia **08 de novembro de 2024**, às **10h00min**, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO, na sala de licitações, sito a PRAÇA DA BANDEIRA, nº 600, Centro, a Comissão de Avaliação para \Prova de Conceito do Pregão Presencial em epígrafe, Senhores **KLEBER GUSTAVO FREGOLENTE, MARCOS ANTONIO VACCARI**, Sra. **JANAINA DOS SANTOS**, designados conforme Portaria nº **3.888 de 05 de novembro de 2024**, para a Sessão Pública de análise da Prova de Conceito do Pregão em epígrafe, contando com a presença do Sr. **RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA**, portador do CPF nº 036.719.946-73, representante da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, Sr. **MOISES JAQUES**, portador do CPF nº 632.440.399-87, representante da empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**.

A licitante **QFROTAS SISTEMAS LTDA** em sessão presencial realizou a prova de conceito para demonstração do atendimento aos requisitos elencados no item 7 do Termo de Referência do presente edital, conforme convocação realizada pelo pregoeiro na sessão publica do dia 05/11/2024, licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar por apresentar o menor valor global, compareceram à sessão, que foi presidida pela Comissão de Avaliação designada por Portaria.

A empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA** fez a apresentação do seu sistema, com vistas à demonstração do cumprimento dos requisitos elencados no Termo de Referência. Após toda a análise, a Comissão de Avaliação responsável pela avaliação quanto ao atendimento do conjunto de requisitos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

elencados no Termo de Referência. Conforme o item 7.5, sobre a prova de conceito, é solicitado a apresentação de demonstração de todos os itens contidos no termo de referência.

O Sr. **RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA**, representante da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, fez as seguintes observações que deverão ser analisadas pela Comissão, segue a lista dos itens que não foram demonstrados e que não atendem aos requisitos conforme exigido no edital do Pregão Presencial em epígrafe:

6.3 – 6.3.1 e 6.3.2

6.3.5

6.4.2 não é tag

6.4.4

6.4.5.1

6.4.5.2 a-b-c e obs

6.4.5.3

6.4.5.5

6.4.5.6

6.4.5.7

6.4.5.8

6.4.5.9

6.4.5.14

6.4.5.15

6.4.5.16

6.4.5.17

6.4.5.18

6.4.5.19

6.4.5.20

6.4.5.21

6.4.5.23

6.4.5.24

6.4.5.25

6.4.5.26

6.4.5.37

6.4.5.38

6.4.5.39

6.4.5.40

6.4.5.41

6.4.5.42



6.4.5.43
6.4.5.44
6.4.5.45
6.4.5.46
6.4.5.47
6.4.5.48
6.4.5.49
6.4.5.50
6.4.5.51
6.4.5.52
6.5.1
6.5.2

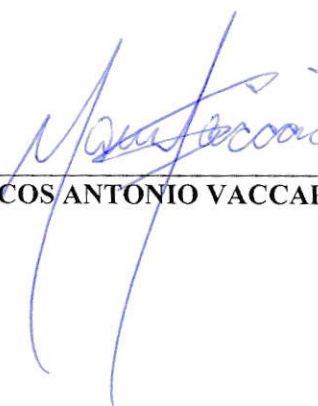
Emitirá parecer conclusivo, que será anexado ao processo, inserido no site WWW.salmourão.sp.gov.br e enviados para as licitantes, caso a Comissão entenda que a licitante classificada em primeiro lugar atendeu os requisitos do edital será concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação de recurso, havendo apresentação de recurso será enviado para apresentação das contrarrazões no prazo de 03 (três) dias uteis, caso a licitante seja desclassificada será convocada a segunda colocada para apresentação da prova de conceito quando será convocada todas as licitantes, e análise dos documentos de habilitação, após ser elaborado o relatório de análise da prova de conceito do segundo colocado, será enviado para as licitantes, caso a licitante seja declarada vencedora será aberto o prazo de recurso de 03 (três) dias uteis para apresentação de recurso, havendo apresentação de recurso será enviado para apresentação das contrarrazões no prazo de 03 (três) dias uteis.

Não tendo mais nada a declarar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e se achada conforme, foi assinada pelos presentes na sessão.

LICITANTES

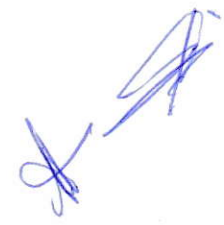
COMISSÃO



RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA
RG: 54.907.908-7
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
LTDA CNPJ: 12.039.966/0001-11

MARCOS ANTONIO VACCARI

K.F




Moises Jaques
MOISES JAQUES
RG: 4.506.603-7
QFROTAS SISTEMAS LTDA
CNPJ: 44.220.921/0001-35

Janaina dos Santos
JANAINA DOS SANTOS

Kleber G. Fregolente
KLEBER GUSTAVO FREGOLENTE